



Oficial

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Quarta-feira, 6 de novembro de 2024

Ano XIX

Edição 1399

ERRATAS

ERRATA

Informamos que na Edição nº 1398 do Jornal Imprensa Oficial do Município, do dia 1º de Novembro de 2024, na página 1, onde:

LÊ-SE:

Sexta-feira, 1º de novembro de 2024 Ano XIX Edição 1397

LEIA-SE:

Sexta-feira, 1º de novembro de 2024 Ano XIX Edição 1398

Departamento de Comunicação e Assessoria de Imprensa

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público 006/2024, Processo 19.931/2024. Objeto: Credenciamento de oficinheiros interessados em prestar serviços para o Município de Mairiporã, para eventual e futura contratação objetivando o desenvolvimento de ações esportivas, de atividade física preventiva, lazer e desenvolvimento humano, em ações integradas com as Secretarias Turismo e Esportes, Educação e Desenvolvimento Social, com acesso gratuito à população para todas as faixas etárias, compreendendo crianças, jovens, adultos e idosos, conforme com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O prazo para envio dos documentos será do dia 06 ao dia 22 de novembro de 2024. O edital na íntegra poderá junto a Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Juventude, pelo site www.mairipora.sp.gov.br, ou pelo link <https://www.mairipora.sp.gov.br/chamamento-publico-2024/>. Maiores informações através do telefone (11) 4419-2552 ou e-mail: esportes@mairipora.sp.gov.br. Fernando César Brilha Brandão, Secretário de Turismo, Esporte e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância Sanitária

Comunicado

A **Secretaria da Saúde do município de Mairiporã**, por intermédio da Vigilância Sanitária, autoriza a empresa de razão social Drogal Farmacêutica LTDA, nome fantasia: Drogal Mairiporã, inscrita sob o CNPJ nº 54.375.647/0403-40, localizada à Avenida Tabelaio Passarella, 360, Bairro: Centro – Mairiporã/SP, a comprar os Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2", sendo:

- Isotretinoína 10mg, caixa com 30 cápsulas, 01 (um) caixa por mês;
- Isotretinoína 20mg, caixa com 30 cápsulas, 02 (dois) caixas por mês;
- Roacutan 20mg, caixa com 30 cápsulas, 02 (dois) caixas por mês;
- Acnova 20mg, caixa com 30 cápsulas, 02 (dois) caixas por mês;

(Base legal: Artigo 124 da Portaria 06/99 – Instrução Normativa da Portaria 344/98).

Comunicado

A **Secretaria da Saúde do município de Mairiporã**, por intermédio da Vigilância Sanitária, autoriza a empresa de razão social Utilfarma Mairiporã LTDA, nome fantasia Farmais, inscrita sob o CNPJ nº 43.782.719/0001-34, localizada à Avenida Leonor de Oliveira, 47, Bairro: Centro – Mairiporã/SP, a comprar o Medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da lista "C2", sendo:

- Isotretinoína 10mg, caixa com 30 cápsulas, seis caixas por mês;
 - Isotretinoína 20mg, caixa com 30 cápsulas, seis caixas por mês;
- (Base legal: Artigo 124 da Portaria 06/99 – Instrução Normativa da Portaria 344/98).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Divisão de Recursos Humanos

Acúmulo de Cargo

A Secretária Municipal da Educação de Mairiporã, baseado no Decreto Municipal nº. 9.409 de 14 de janeiro de 2022, expede os seguintes atos decisórios:

Ato decisório nº. 118/2024

KEMILY CÍCERA FLORES DOS SANTOS, R.G 45.XXX.XXX-5, Professor de Educação Básica PEB I - Educação Infantil, titular de cargo da Rede Municipal de Ensino, lotada na C.E.M. Professora Maria Terezinha Rocha Chamma, Bairro Centro, Mairiporã - SP e com acúmulo de cargo de PEB I, na Escola Municipal Professora Maria de Paula Posso, Bairro Portão, Atibaia - SP.

ACÚMULO LEGAL, considerando-se o exposto pelo solicitante.

Mairiporã, 31 de outubro de 2024

Lilian Braga Vieira
Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Departamento de Aprovação e Fiscalização de Obras

NOTIFICAÇÕES

Conforme prevê o Código de Obras (artigo 39), seguem abaixo as notificações.

1. Sr. Antônio Do Carmo Sobrinho, proprietário do imóvel situado na Rua Filadélfia, 100 – Jardim Sun Valley, sob a inscrição cadastral: 05.91.05.27/28, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado. (Memorando – projetos e convênios).
2. Sr.ª Mirani Rodrigues de Carvalho, proprietária do imóvel situado na Rua Filadélfia, 134 – Jardim Sun Valley, sob a inscrição cadastral: 05.91.04.12, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado. (Memorando – projetos e convênios).
3. Sr. Silvano Furtado de Mendonça, proprietário do imóvel situado na Rua Filadélfia – Jardim Sun Valley, sob a inscrição cadastral: 05.91.04.13/14, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado. (Memorando – projetos e convênios).
4. Sr.ª Elisabeth Gouveia Mendes, proprietário do imóvel situado na Rua Filadélfia, 165 – Jardim Sun Valley, sob a inscrição cadastral: 05.91.04.16, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado. (Memorando – projetos e convênios).
5. Sr.ª Vanessa Victorino Veraldi, proprietário do imóvel situado na Rua Filadélfia – Jardim Sun Valley, sob a inscrição cadastral: 05.91.05.23, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado. (Memorando – projetos e convênios).
6. Sr. Odair Mariano, proprietário do imóvel situado na Rua Filadélfia, 174 – Jardim Sun Valley, sob a inscrição cadastral: 05.91.05.22, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado. (Memorando – projetos e convênios).
7. Sr. Carlos Alberto Festa, proprietário do imóvel situado na Rua Al. Ouro Preto, 617 – casa 02 – Chac. Rio Verde, sob a inscrição cadastral: 06.48.01.16, a comparecer no departamento de fiscalização de obras para tratar assuntos do seu interesse, o mesmo não foi localizado através do endereço cadastrado. (Auto de infração nº 1393).

A Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Bruno Hernandez de Vasconcelos - MTB: 96.274/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0926



**NÃO SE CALE, AQUI
VOCÊ ESTÁ PROTEGIDA.**

EM SITUAÇÃO DE RISCO, PEÇA AJUDA.

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME.

Se precisar, fale ou faça
o gesto com as mãos.



**PERGUNTAS E RESPOSTAS
NO QR CODE**

OU ACESSE: MULHER.SP.GOV.BR/NAOSECALE

LIGUE 180 - CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS